

----- **Ata N.º 24/2019** -----

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia;-----
2. Balancete;-----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;-----
5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
8. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----
9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz; -----
11. Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau; -----
12. Proposta de toponímia de vias do concelho de Porto Moniz, apresentadas pela Comissão Municipal de Toponímia; -----
13. Reunião pública.-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

Esteve ausente da Reunião o Sr. Vereador Nélio Viveiros Sequeira por estar a gozar de um período de férias. -----



A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

1. Período antes da ordem do dia -----

Não existiu qualquer participação neste período. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.000.356,18 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €954.778,38 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 45.577,80 € (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor João Emanuel Nunes -----

Considerando que o Senhor João Emanuel Nunes, com morada na Estrada Regional 101, n.º182, Porto Moniz, 9270-153 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1285, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 7245/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do consumo de água n.º 19015, relativa ao consumo do mês de agosto de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de 279,88€ (duzentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos); ---

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetado um derrame na torneira de passagem junto ao contador, entretanto reparado; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da anomalia; -----

Considerando que o Senhor João Emanuel Nunes solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----



Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 1,73€ (um euros e setenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Emanuel Nunes faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 19015, relativa ao consumo do mês de agosto de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 1,73€ (um euros e setenta e três cêntimos). -----

Foi aprovado por unanimidade que a votação da presente proposta ficasse adiada para a próxima reunião. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovada a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, no mês de **dezembro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos no mês de **novembro** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante.-----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do



Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **dezembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **dezembro**, as candidatura dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. ----

8. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 12 do mês de dezembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7823/2019, em nome da **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **deslocações ao Caniçal e ao Funchal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 11 do mês de dezembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7810/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **Visitas de Estudo ao Hospital Dr. Nélio Mendonça e à Direção Regional de Estatística da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 13 do mês de dezembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7863/2019, em nome da **Casa do Povo de Porto Moniz**, a solicitar transportes para **Visitas aos Presépios de Natal de São Vicente, Ribeira Brava, Funchal e Curral das Freiras**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau -----

Considerando que compete à Assembleia Municipal, por proposta submetida pela Câmara Municipal, a aprovação da atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, que no Município de Porto Moniz corresponde aos Chefes de Divisão Financeira e Administrativa, nos termos da alínea cc) do n.º1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual; -----

Atendendo a que a lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, entrou em vigor em 30 de agosto de 2012; -----

Uma vez que se prevê no n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesa de representação no montante fixado para pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; -----

Ainda nos termos do n.º 2 do artigo 24 da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto a atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----



A respetiva verba encontra-se prevista no Orçamento Municipal para o ano de 2020, sob rubrica 0102/01.01.11 – Despesas de representação; -----

Nestes termos, *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual aprovar a presente proposta de atribuição do abono. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Proposta de toponímia de vias do concelho de Porto Moniz, apresentadas pela Comissão Municipal de Toponímia -----

Considerando que à Câmara Municipal de Porto Moniz, no âmbito das suas atribuições previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz dispõe de um Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Porto Moniz, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 14 de fevereiro de 2007. -----

Considerando que o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Porto Moniz, no seu artigo 11.º, prevê que a Câmara Municipal pode constituir uma Comissão Municipal que funcione como órgão consultivo para questões de toponímia e numerações de polícia, competindo a esta Comissão, em conformidade com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento identificado, propor a denominação de novos arruamentos ou a alteração de denominação dos existentes bem como elaborar pareceres sobre toponímia e numeração de polícia, sempre que solicitados pela Câmara Municipal. -----

Considerando que a composição da Comissão de Toponímia foi formalizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, por despacho datado de 14 de novembro de 2019, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento suprarreferido. -----

Considerando que a Comissão Municipal de Toponímia, na qualidade de órgão consultivo da Câmara apresentou, na sequência da reunião realizada a 06/12/2019, as propostas de topónimos que constam da lista em anexo. -----

Considerando que relativamente às propostas toponímicas em causa foi solicitado parecer às respetivas juntas de freguesia. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, delibere relativamente à atribuição de topónimos propostos pela Comissão de Toponímia.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas nove horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----